
Resolução nº 044 de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre a atribuição temporária do Diretor Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando a licença médica da Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutária.

RESOLVE:

Art.1º **ATRIBUIR**, temporariamente, ao Diretor Ambiental Leonardo Luquini Alves Rodrigues, portador do RG: 38.825.082-4 SSP/SP e CPF/MF: 362.373.568-00, a responsabilidade da Diretoria Administrativa de “movimentar em conjunto com a Secretaria Executiva as contas bancárias e os recursos financeiros do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba”, nos termos do art. 21, inciso XII do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 14 de outubro de 2024.



CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA